

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º: 00063-00003400/2023-73 E N.º: 00063-00002631/2024-41.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2024 - DF MEDICAL (140623589). CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB E A EMPRESA DF MEDICAL LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **DF MEDICAL LTDA.**, CNPJ N.º: **44.656.846/0001-50**, sediada na Quadra 69 Lote 6B S/N, Centro - Santo Antônio do Descoberto-GO, CEP 72.900-328, telefone: (64) 9933-5081, e-mail: dfmedical10@gmail.com, neste ato representada por **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**, sócio administrador, portador(a) do CPF/MF n.º 335.***.308-** e da Carteira de Identidade n.º 309***60-3 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processos n.º 00063-00003400/2023-73 e n.º: 00063-00002631/2024-41, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar nos mesmos quantitativos a vigência da Ata de Registro de Preços 34/2024 - DF MEDICAL (140623589), pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante (160641822) e anuência da empresa (162389604).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Termo de Referência (132423494);
- 2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 10/2024 (140663072);
- 2.2.3. A Proposta (162389604);
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 06 de junho de 2025 e termo final em 06 de junho de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 34/2024 - DF MEDICAL (140623589) permanece de **R\$14.850,00** (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), para a vigência de 06/06/2025 a 06/06/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA (162389604)				
Item	Descrição	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1 L - álcool 70 °INPM ou 77 °GL, acondicionado em frasco plástico resistente com tampa rosqueável. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser enviado o certificado de análise do lote. Forma de apresentação: frasco com 1 L	2.970	R\$5,00	R\$14.850,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$14.850,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 34/2024 - DF MEDICAL (140623589) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
DF MEDICAL LTDA.
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3**, **Presidente**, em 15/05/2025, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **170133746** código CRC= **C22FEFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00002631/2024-41

Doc. SEI/GDF 170133746